

Seleção de Bolsista Iniciação Científica

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Edital do Processo Seletivo Interno para Bolsista de Iniciação Científica

A professor(a) Carine Cristina Callegaro da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos do curso de graduação em Fisioterapia da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica, conforme Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq.

1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmicos do **Curso de Fisioterapia** da Universidade Federal de Santa Maria, para atuarem como bolsistas de Iniciação Científica no projeto **TELERREABILITAÇÃO PARA INDIVÍDUOS COM SINTOMAS PERSISTENTES DE FADIGA PÓS-COVID-19**, número 057090, no âmbito do **EDITAL 005/2023 - PRPGP/UFSM - FIPE SENIOR CCS**, do Campus UFSM, coordenado pela professora Dra. Carine Cristina Callegaro.

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	14/04 à 18/04/2023
Avaliação dos candidatos	19/04 à 20/04/2023
Divulgação do resultado preliminar	24/04/2023
Prazo para solicitação de reconsideração	25/04 a 26/04/2023
Análise dos pedidos de reconsideração	27/04/2023
Divulgação do resultado final	28/04/2023
Indicação do bolsista no Portal	28/04/2023
Início do período de validade da bolsa	01/05/2023 a 30/12/2023

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: de 14/04 à 18/04/2023

3.2 Horário: até 23:59 hs

3.3 Local: através do e-mail carine.callegaro@ufsm.br

3.4 Documentos exigidos:

3.4.1 Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo A)

3.4.2 Carta de intenções (Anexo B)

3.4.3 Comprovante de matrícula no Curso de Graduação em Fisioterapia da UFSM.

3.4.4 Currículo Lattes atualizado.

4. DO VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

4.1 A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de 8 meses, de 01 de maio até 31 de dezembro de 2023. Haverá 1 vaga de bolsa.

5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA INDICAÇÃO

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria no Curso de Fisioterapia.

5.2. Após selecionado, estar cadastrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador”. A condição de “bolsista” será adotada automaticamente pelo sistema quando da indicação do aluno.

5.3. Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

5.4. Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.

5.5. Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário, em qualquer banco, para viabilizar implantação da bolsa.

5.5.1. Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.

5.6. Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 – CNPq).

5.7. Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista (ANEXO C), a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo ficará a cargo do coordenador do Projeto e será realizado de acordo com as seguintes etapas.

ETAPA 1:

6.1.1. Os inscritos que não tiverem disponibilidade para cumprir o que consta no plano de atividades do bolsista (ANEXO C), em jornada de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais, e que não estiverem cursando o Curso de Fisioterapia entre o 6º e 8º semestres serão desclassificados.

ETAPA 2:

Os classificados para a etapa 2 serão informados sobre o local ou link e horários da entrevista através do e-mail do candidato até o dia 19/04/2023 às 23:59 hs. As entrevistas acontecerão no dia 20/04/2023 em horário que será posteriormente divulgado.

A segunda etapa consta dos seguintes critérios de avaliação:

6.1.2 Análise da Carta de Intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 40% da nota.

6.1.3 Histórico Escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 20% da nota.

6.1.4 Entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos de Pesquisa e/ou Extensão, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto, e terá peso de 40 % da nota.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

7.1 Os resultados preliminares serão divulgados no mural do Curso de Fisioterapia, e enviados para todos os candidatos inscritos, através de e-mail, conforme data estabelecida no item 1. Cronograma.

7.2 Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial na data estabelecida no item 1. Cronograma.

7.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

7.3.1 Possuir Benefício Socioeconômico.

7.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

7.4 O resultado final de seleção será divulgado no mural do Curso de Fisioterapia, e enviados para todos os candidatos inscritos, através de e-mail, conforme data estabelecida no item 1. Cronograma.

7.5 O Coordenador do Projeto de Pesquisa deverá manter arquivo com as informações do Processo Seletivo, sob sua responsabilidade, contendo: Candidatos Inscritos para o Processo Seletivo, Tabela com o Resultado Final do Processo Seletivo, Nome e Documentação do Bolsista aprovado.

7.6 O coordenador do projeto deverá indicar o bolsista através do Portal do Professor até o dia previsto no calendário do Edital específico da bolsa.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

8.2 A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico.

8.3 A bolsa de iniciação científica não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de pesquisa e a UFSM.

8.4 O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.

b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

8.5 Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador do Projeto.

8.6 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: carine.callegaro@ufsm.br

Santa Maria, 14 de Abril de 2023.

Carine Cristina Callegaro

CARINE CRISTINA CALLEGARO

Coordenador do Projeto de Pesquisa n. 057090

ANEXO A
FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do Projeto: TELERREABILITAÇÃO PARA INDIVÍDUOS COM SINTOMAS PERSISTENTES DE FADIGA PÓS-COVID-19

Coordenador: Carine Cristina Callegaro

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Descreva sua experiência prática na realização de avaliações respiratórias (manovacuometria, resistência muscular inspiratória e espirometria) e avaliações músculo-esqueléticas.

Disponibilidade de horários para atuar no projeto (Marque x nos horários disponíveis para o projeto):

	Horários	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Manhã	07:30 – 08:30 hs						
	08:30 – 09:30 hs						
	09:30 – 10:30 hs						
	10:30 – 11:30 hs						
	11:30 – 12:00 hs						
Tarde	13:30 – 14:30 hs						
	14:30 – 15:30 hs						
	15:30 – 16:30 hs						
	16:30 – 17:30 hs						
	17:30 – 18:30 hs						

ANEXO B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (**nome completo**), portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus **xxxxxxxxxx**, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa (**nome do projeto**).

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).

ANEXO C

PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA

Etapas	Descrição	Início	Final
Capacitação	O bolsista será capacitado para realizar as avaliações no início e no final das intervenções: função pulmonar, função muscular respiratória e periférica, capacidade funcional, qualidade do sono e qualidade de vida, bem como analisar e interpretar os dados coletados	05/2023	05/2023
Avaliações iniciais	O bolsista fará as avaliações iniciais (função pulmonar, função muscular respiratória e periférica, capacidade funcional, qualidade do sono e qualidade de vida) dos voluntários da pesquisa	05/2023	09/2023
Avaliações finais	O bolsista fará as avaliações finais (função pulmonar, função muscular respiratória e periférica, capacidade funcional, qualidade do sono e qualidade de vida) dos voluntários da pesquisa	07/2023	11/2023
Análise dos dados	O bolsista fará a análise e a interpretação dos dados, bem como deverá elaborar o relatório individual dos resultados das avaliações para entregar a cada voluntário participante do estudo.	07/2023	12/2023
Manuscrito	O bolsista fará a análise dos dados e participará da redação do artigo.	12/2023	12/2023
Relatório final	O bolsista deverá escrever o relatório final das atividades executadas durante o projeto.	12/2023	12/2023

OBS: as intervenções serão realizadas por alunos voluntários.